



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 097/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2279/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 244.882,65 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0126 /0801.1212200462.047-3390.39.00-03		2.110,14	
0147 /0801.1236100512.046-3190.11.01-05		117.829,26	
0155 /0801.1236100512.046-3390.30.00-04		15.000,00	
0211 /0901.2712200332.066-3190.11.01-00		23.000,00	
0240 /1001.1512200392.076-3190.11.01-00		40.184,33	
0305 /1801.0412200892.115-3190.11.01-00		2.129,17	
0379 /2201.1545200672.121-3190.04.00-00		34.000,00	
0391 /2201.1545200672.121-3390.39.00-04		10.629,75	
0034 /0301.0412201012.012-3390.36.00-03			2.110,14
0059 /0401.0412300142.019-3390.39.00-00			3.500,00
0062 /0401.0412300142.019-3390.47.00-00			27.693,07
0067 /0401.0412300142.019-3390.93.00-00			2.800,00
0074 /0401.0412300142.117-3291.21.00-00			721,69
0080 /0501.2012200202.023-3190.11.01-00			5.453,40
0146 /0801.1236100512.046-3190.11.01-00			24.454,71
0193 /0801.1236500422.056-3190.11.01-00			159.132,60
0242 /1001.1512200392.076-3191.13.02-00			1.735,69
0260 /1101.0612200282.079-3190.11.01-00			3.450,00
0426 /2601.0412200042.221-3190.11.01-00			6.588,35
0476 /0301.0412201012.012-4490.32.00-04			7.243,00
	Totais:	244.882,65	244.882,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 97	Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0126	/0801.1212200462.047-3390.39.00-03				2.110,14				
0147	/0801.1236100512.046-3190.11.01-05				117.829,26				
0155	/0801.1236100512.046-3390.30.00-04				15.000,00				
0211	/0901.2712200332.066-3190.11.01-00				23.000,00				
0240	/1001.1512200392.076-3190.11.01-00				40.184,33				
0305	/1801.0412200892.115-3190.11.01-00				2.129,17				
0379	/2201.1545200672.121-3190.04.00-00				34.000,00				
0391	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04				10.629,75				
0034	/0301.0412201012.012-3390.36.00-03					2.110,14			
0059	/0401.0412300142.019-3390.39.00-00					3.500,00			
0062	/0401.0412300142.019-3390.47.00-00					27.693,07			
0067	/0401.0412300142.019-3390.93.00-00					2.800,00			
0074	/0401.0412300142.117-3291.21.00-00					721,69			
0080	/0501.2012200202.023-3190.11.01-00					5.453,40			
0146	/0801.1236100512.046-3190.11.01-00					24.454,71			
0193	/0801.1236500422.056-3190.11.01-00					159.132,60			
0242	/1001.1512200392.076-3191.13.02-00					1.735,69			
0260	/1101.0612200282.079-3190.11.01-00					3.450,00			
0426	/2601.0412200042.221-3190.11.01-00					6.588,35			
0476	/0301.0412201012.012-4490.32.00-04					7.243,00			
Totais:					244.882,65	244.882,65	0,00	0,00	0,00